



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE RIQUEZA**

---

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 08/05/2015  
CFE. LEI MUN 602/2012

LEI Nº 0697, DE 08 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a denominação do Centro Social Urbano, situado à Rua Iracema, nº 99, cidade de Riqueza/SC e dá outras providências.

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Centro Social Urbano Reinhold Mueller", o Centro Social Urbano, situado na Rua Iracema, nº 99, Centro, Riqueza/SC.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza - SC, 08 de Maio de 2015.

**MANFRIED RUTZEN**  
Prefeito Municipal